



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL

OBJETO: Ampliação e reforma do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA.

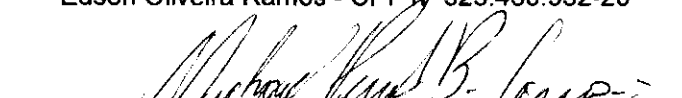
Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2022 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS**, representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do CPF nº 323.460.932-20, e **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, representada pelo Sr. Michael Péricles Baltazar Lima, portador do CPF nº 000.291.743-25, ambas habilitadas nos autos. Registre-se que as demais licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura no ato da sessão não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas pela empresa habilitada (laudos em anexo), a CPL declara a proposta da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS** e **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS** com o menor valor total proposto de **R\$ 476.482,37 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, trinta e sete centavos)**. As licitantes presentes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as demais licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

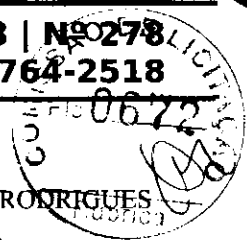

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL - Suplente


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL


RENOVAR EMPREENDIMENTOS
Edson Oliveira Ramos - CPF nº 323.460.932-20


CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Michael Péricles Baltazar Lima - CPF nº 000.291.743-25



MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA

Membro Suplente CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Membro CPL S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME Pedro Silvestre Sousa Chaves - RG: 24515372003-5 SSP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: d6p71wykbcc20220628160610

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL OBJETO: Ampliação e reforma do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA. Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2022 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: RENOVAR EMPREENDIMENTOS, representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do CPF nº 323.460.932-20, e CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, representada pelo Sr. Michael Péricles Baltazar Lima, portador do CPF nº 000.291.743-25, ambas habilitadas nos autos. Registre-se que as demais licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura no ato da sessão não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas pela empresa habilitada (laudos em anexo), a CPL declara a proposta da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS com o menor valor total proposto de R\$ 476.482,37 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, trinta e sete centavos). As licitantes presentes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as demais licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente
CPL MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA Membro CPL - Suplente MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL RENOVAR EMPREENDIMENTOS Edson Oliveira Ramos - CPF nº 323.460.932-20
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Michael Péricles Baltazar Lima - CPF nº 000.291.743-25

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 5wepbxqcap20220628160650

